



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa

Despacho n.º 9392/2018

No uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016, nos termos dos artigos 6.º e 20.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 150/2015, de 10 de setembro, e com os fundamentos constantes da informação DAJD/803/2018, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros e que faz parte integrante do processo administrativo n.º 22/FUND/2018-SGPCM, reconheço a Fundação Consuelo Vieira da Costa.

21 de setembro de 2018. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

311679345

Despacho n.º 9393/2018

I — A CCISTPC — Câmara de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo Portugal — Cuba, associação de direito privado titular do NIPC 513034048, com sede no Porto, tem por objeto estabelecer, fomentar e desenvolver relações comerciais e culturais, estimular e apoiar os contactos entre os agentes económicos e culturais, cooperar entre os organismos públicos e privados, organizar conferências, palestras, workshops e promover e coordenar missões empresariais e culturais, visitas de individualidades e entidades.

II — No âmbito dos seus fins estatutários, a CCISTPC — Câmara de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo Portugal — Cuba vem desenvolvendo, desde a data da sua constituição, em junho de 2014, relevantes e meritórias atividades de interesse geral, pretendendo através delas contribuir para o fomento do intercâmbio económico e cultural entre Portugal e Cuba.

III — Na prossecução dos seus fins, a CCISTPC — Câmara de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo Portugal — Cuba colabora relevantemente com a Administração, designadamente com a AICEP Portugal Global — Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E.

IV — Por estes fundamentos, conforme exposto na informação DAJD/787/2018, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros e que faz parte integrante do processo administrativo n.º 95/UP/2018, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016, declaro a utilidade pública da CCISTPC — Câmara de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo Portugal — Cuba, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

21 de setembro de 2018. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

311679231

Despacho n.º 9394/2018

No uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 150/2015, de 10 de setembro, e com os fundamentos constantes da informação DAJD/809/2018, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros e que faz parte integrante do processo administrativo n.º 18/FUND/2018-SGPCM, recuso o reco-

nhcimento da JOROGOP — Fundação de Solidariedade de Pequeno e Médios Produtores de Vinho do Porto.

21 de setembro de 2018. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

311679361

Despacho n.º 9395/2018

I — A Sociedade Filarmónica União e Capricho Olivalense, pessoa coletiva de direito privado n.º 500 835 500, com sede em Lisboa, vem desenvolvendo, desde 1886, atividades de interesse geral no âmbito cultural e musical, apresentando um trabalho relevante na promoção da música através da sua Banda Filarmónica e da sua escola de Música, com 44 anos de atividade ininterrupta.

II — Na prossecução dos seus fins, a Sociedade Filarmónica União e Capricho Olivalense coopera com diversas entidades e com a Administração local, nomeadamente com a Câmara Municipal de Lisboa e com a Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais.

III — Por estes fundamentos, conforme exposto na informação n.º DAJD/407/2018, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros e que faz parte integrante do processo administrativo n.º 16/UP/2016 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016, declaro a utilidade pública da Sociedade Filarmónica União e Capricho Olivalense, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

21 de setembro de 2018. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

311679272

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa

Despacho n.º 9396/2018

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero do exercício das funções de secretária pessoal do meu gabinete, por motivo de reforma, Graça Maria de Orey Ferreira Roquette, para as quais foi designada através do meu despacho de 1 de dezembro de 2015.

2 — O presente despacho produz efeitos a 17 de setembro de 2018.

3 — Publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e promova-se a atualização da página eletrónica do Governo.

27 de setembro de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa, *Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves*.

311689016

Despacho n.º 9397/2018

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 169.º, no n.º 1 do artigo 170.º e no n.º 1 do artigo 173.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino a alteração do estatuto remuneratório da técnica especialista do meu Gabinete, a licenciada Telma Maria Carril Rodrigues, fixado, no ato da respetiva designação, pelo Despacho n.º 587/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de janeiro de 2016, passando o mesmo a corresponder integralmente ao estabelecido para o cargo de secretária pessoal do gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

27 de setembro de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa, *Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves*.

311688896